



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa A Paulo da Silva - ME e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cassio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, matrícula nº 2305, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, matrícula nº 21377, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 11/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa A Paulo da Silva - ME, que tem por objeto o fornecimento e entrega parcelada de água mineral natural, potável, gasosa e não gasosa, segundo necessidades da Câmara Municipal de Araraquara, para consumo estimado durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 27, de 24 de abril de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 7 de maio de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa A Paulo da Silva - ME e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cassio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, matrícula nº 2305, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, matrícula nº 21377, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 11/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa A Paulo da Silva - ME, que tem por objeto o fornecimento e entrega parcelada de água mineral natural, potável, gasosa e não gasosa, segundo necessidades da Câmara Municipal de Araraquara, para consumo estimado durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 27, de 24 de abril de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 7 de maio de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo